



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parecer Conjunto N° 026/2015 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Requer a realização de Sessão Ordinária Itinerante.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Requerimento Conjunto N° 005/2015 – CMA, que Requer a realização de Sessão Ordinária Itinerante, a ser realizada na Sede do Distrito do Sucunduri sem ressalva”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 063/2015 – CMA**, o Requerimento N° 005/2015 – CMA, que Requer a realização de Sessão Ordinária Itinerante, a ser realizada na Sede do Distrito de Sucunduri, para discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 30 de junho de 2015, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro, do Requerimento N° 005/2015 – CMA, onde tomam a seguinte decisão.

Após discussão e análise da petição em tese, verifica-se amparo legal tanto no Regimento Interno desta Casa Legislativa quanto na Lei Orgânica do Município de Apuí.

Vale salientar ainda que é de extrema importância levar os trabalhos da Câmara Municipal à Comunidade, visto que desta forma os cidadãos têm a oportunidade de participar mais ativamente do desenvolvimento econômico, social e político da municipalidade, assim como os vereadores irão conhecer a realidade no interior do município.

Nesta esteira, os membros das Comissões de Permanentes acima citadas deliberam por unanimidade pela aprovação, e recomendam ao Plenário a aprovação do requerimento N° 005/2015 – CMA, de autoria dos Vereadores Revelino Martinelli e Marcos Antonio Alves Lima.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Requerimento Conjunto N° 005/2015 – CMA, que Requer a realização de Sessão Ordinária Itinerante, a ser realizada no Distrito de Sucunduri, **SEM RESSALVA**.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de junho de 2015.

Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente/CLJRF

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
Relator/CLJRF

Ver. Revelino Martinelli
Membro/CLJRF

Ver. Carlos Weber Passos dos Santos
Presidente/CFO

Ver. Juvenal Belo da Hora
Relator/CFO

Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Membro/CFO